



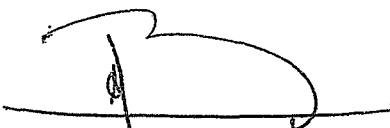
LEI N.º 8.241, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Denomina "Rua JOSÉ GIAROLLA" a Rua 6 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

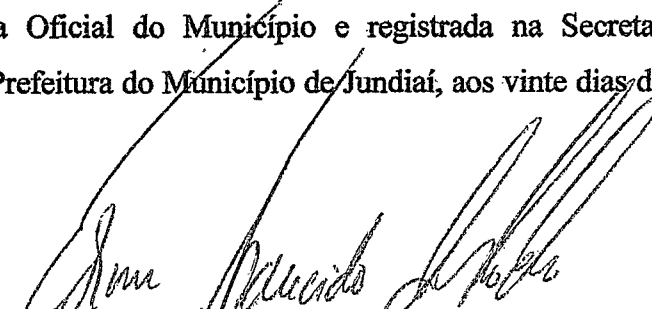
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "*Rua JOSÉ GIAROLLA*" a Rua 6 do loteamento Residencial dos Ipês, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

CREUZA REZENDE

MATRICULA 76.210

ALUJ. 27 (P.M.)

SISTEMA DE LAZER 27 (Gratuito)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 27 (P.M.)

SISTEMA DE LAZER 27 (Gratuito)

CREUZA REZENDE

ALUJ. 27 (P.M.)

SISTEMA DE LAZER 27 (Gratuito)

JARDIM SCALA

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663

JARDIM SCALA
LOTE 44
Área 2.004,24m²

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663

JARDIM SCALA
LOTE 45
Área 2.913,11

VALERIANO LEON
MATRICULA

JARDIM
LOTE
Área

ANTONIO I

ÁREA DE USO PÚBLICO
EQUIPAMENTO URBANO
E COMERCIAL

RFFSA (Rede Ferroviária Federal)